

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023.

Aprova as contas do Executivo  
Municipal Exercício 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, no âmbito  
de sua competência constitucional e estatutária, promulga o seguinte:

DECRETO

Art.1º - A Câmara Municipal aprova as Contas de Gestão do Excelentíssimo  
Prefeito Municipal, Sr. Clóvis Alberto Montagner, no Exercício de 2017.

Art.2º - A Câmara Municipal deverá encaminhar o teor deste Decreto até o dia  
17 de agosto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Faxinal do Soturno, 18 de julho de 2023

Lisandra Locateli Pereira  
Presidente

Geani Antonio Zanon  
Vice-Presidente

Ubirajá Falcão da Rocha  
1º Secretário

Nestor Sarzi Sartori  
2º Secretário